



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
TÉCNICA PERMANENTE DE MINERAÇÃO.**

1  
2  
3 Aos seis dias mês de dezembro de dois mil e vinte, realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária da Câmara  
4 Técnica Permanente de Mineração, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de vídeo conferência,  
5 com início às 14 horas e com a presença dos seguintes representantes: Sra. Verônica Della Mea,  
6 representante Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Monique Beker, representante do Corpo Técnico  
7 FEPAM; Sr. Eduardo Schimit, representante do CREA; Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FIERGS;  
8 Sr. Marcelo Camardelli Rosa, representante da FARSUL; Sr. Leandro Fagundes, representante da FIERGS; Sr.  
9 Lucas Roncarati Gomes, representante da SEMA e Sr. Cylon Rosa Neto, representante da SERGS;  
10 Participaram da reunião: Sr. Eduardo Rodrigues de Freitas Machado/SINDIBRITAS; Sr. Cristiano Corrêa  
11 Weber/FIERGS; Sr. Ivam Zanette/SINDIBRITAS; Sr. René e Mariana Stein/Corpo Técnico FEPAM.  
12 Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h05min. **Passou-se ao 1º**  
13 **item da pauta: Ata da 99ª Reunião Ordinária da CTP de Mineração:** Leandro Fagundes/FIERGS-Presidente:  
14 Dispensa a leitura da ata, em seguida, as coloca em apreciação. **1 ABSTENÇÃO. APROVADO POR**  
15 **MAIORIA. Passou-se ao 2º item da pauta: Zoneamento Rio Jacuí:** Leandro Fagundes/FIERGS-Presidente:  
16 Comenta ter convidado o Sr. Ivam, Sr. René e Sr. Eduardo, pois foi encaminhado um ofício que veio  
17 encaminhado pelo SINDIBRITAS para a Câmara Técnica onde eles emitem algumas opiniões iniciais em  
18 relações ao zoneamento da atividade de mineração no Rio Jacuí. Também comenta que conversado com a  
19 Sra. Claudia que é a coordenadora do trabalho no âmbito da FEPAM, e a mesma manifestou-se que houve  
20 uma mudança de atitude a partir da presidência da FEPAM com a anuência da diretoria técnica a qual  
21 responde que os documentos estão disponíveis publicamente, mas não existe autorização para nenhuma  
22 participação efetiva das pessoas que participaram do zoneamento por parte da FEPAM para se manifestar  
23 neste momento antes da realização de audiências públicas que é a pretensão da presidência da FEPAM em  
24 relação a esse trabalho. Cylon Neto/SERGS: Propõe que a Câmara Técnica envie um documento para a  
25 FEPAM com o entendimento das entidades e seus comentários sobre os relatórios que foram disponibilizados,  
26 no sentido que a Câmara Técnica seja inclusa no trabalho no quais todos tenham plena concordância, marcar  
27 uma reunião com o diretor técnico da FEPAM explicando as posições e depois dessa reunião protocolar esse  
28 documento em nome da Câmara Técnica. Verônica Mea/CBH: Entende marcar uma reunião do GT para  
29 trabalhar nesse documento a partir desse da AGABRITAS para posteriormente trazerem esse documento para  
30 a Câmara Técnica avaliar. Cylon Neto/SERGS: Se compromete a fazer contribuições complementares no  
31 documento da AGABRITAS, logo após irá encaminhar um e-mail com essas contribuições às entidades com o  
32 fim de fazerem o mesmo e decorrente a isso enviar para a secretaria executiva do CONSEMA para que se  
33 coloque de pauta para a próxima reunião. **Passou-se ao 3º item da pauta: GT Areia:** Leandro  
34 Fagundes/FIERGS-Presidente: Comunica que o GT da areia que foi intuito dentro do âmbito da Câmara  
35 Técnica para análise dessa documentação é formado pelas seguintes entidades: SERGS; FIERGS; CREA e  
36 CBH. **Passou-se ao 4º item da pauta: Assuntos gerais:** Leandro Fagundes/FIERGS-Presidente: Comenta ter  
37 recebido um documento que somente foi solicitado tornar ele ciente para os conselheiros. É um parecer jurídico  
38 da FEPAM nº 1102021 a respeito de dificuldades que estão tendo os altos de infrações de dragas. Marion  
39 Heinrich/FAMURS: Comenta que esse assunto surgiu na junta superior de julgamentos de recursos em razão  
40 que estavam sendo aplicadas agravantes às atuações de dragas, e essas agravantes não se confirmavam  
41 dentro dos processos, assim se surgiu séries de divergências a quanto à aplicação dessas agravantes que  
42 ampliem o valor das multas significativamente e a FEPAM entende pela aplicação das agravantes considerando  
43 que o rio ele se trata de uma área especificamente protegida e a lei da interpretação divergente. Leandro

44 Fagundes/FIERGS-Presidente: Comenta que irá encaminhar para a secretaria Executiva o documento para aos  
45 conselheiros com o intuito de ficarem cientes de este parecer. Cylon Neto/SERGS: Sugere que a Sra. Marion  
46 leia esse parecer e posteriormente traga uma posição para entender para a Câmara Técnica faça o  
47 encaminhamento. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 14h34min.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
PERMANENTE DE MINERAÇÃO.**

1  
2  
3 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se a 99ª Reunião Ordinária da Câmara  
4 Técnica Permanente de Mineração, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de vídeo conferência,  
5 com início às 14 horas e com a presença dos seguintes representantes: Sra. Verônica Della Mea,  
6 representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sra. Monique Beker, representante do Corpo Técnico  
7 FEPAM; Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Paula Paiva Hofmeister, representante da  
8 FARSUL; Sra. Andrea Garcia de Oliveira, representante da FEPAM; Sr. Leandro Fagundes, representante da  
9 FIERGS; Sr. Tuanny Borba de Freitas, representante da SEMA e Sr. Cylon Rosa Neto, representante SERGS.  
10 Participaram também: Sra. Ana Amélia Schreinert/FAMURS; Sr. Cristiano Corrêa Weber/FIERGS; Sr. Lucas  
11 Roncarati Gomes/SEMA e Sr. Ivo Lessa Silveira Filho/SERGS. Sr. Ivo Lessa Silveira Filho/SERGS: informa  
12 que o Sr. Leandro/FIERGS irá se atrasar. Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS: propõe o início da reunião e a  
13 inversão da pauta, decorrente a ausência do presidente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Constatando a  
14 existência de quórum, deu-se início a reunião às 14h10min, com pauta do seguinte modo: **1º item da pauta:**  
15 **Situação Zoneamento Rio Jacuí; 2º item da pauta: Ata da 15ª Reunião Extraordinária da CTP de**  
16 **Mineração; 3º item da pauta: Assuntos gerais. Passou-se ao 1º item da pauta: Situação Zoneamento**  
17 **Rio Jacuí:** Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS: informa que a FEPAM disponibilizou os relatórios e que estes estão  
18 sendo estudados. Questiona sobre quais seriam os integrantes do grupo de trabalho, sobre o Zoneamento do  
19 Rio Jacuí. Secretaria Executiva: informa que o grupo de trabalho era formado pelas entidades: Comitês de  
20 Bacias Hidrográficas, FEPAM, FIERGS e SERGS. Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS: sugere a inclusão do CREA-  
21 RS, além de uma solicitação á FEPAM de uma extensão do prazo em 30 dias, para a análise dos relatórios.  
22 Sugere também um encontro presencial do GT, para o trabalho de análise dos relatórios. Sra. Marion  
23 Heinrich/FAMURS: sugere que o grupo de trabalho, trouxesse um relato destacando os principais pontos e  
24 controvérsias quando se apropriar do estudo, para os demais integrantes da câmara técnica que não estão  
25 acompanhando essa questão tão de perto se inteirem no assunto. Manifestaram-se com contribuições,  
26 questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Sra. Verônica Della Mea/CBH; Sra. Andrea  
27 Garcia de Oliveira/FEPAM; Sr. Leandro Fagundes/FIERGS; Sra. Marion Heinrich/FAMURS; Sr. Ivo Lessa  
28 Silveira Filho/SERGS (Relatórios sobre o ZA Jacuí estão disponibilizados no site da FEPAM:  
29 <http://www.fepam.rs.gov.br/biblioteca/ZA-Mineracao.asp>). **Passou-se ao 2º item da pauta: Ata da 15ª**  
30 **Reunião Extraordinária da CTP de Mineração:** Sr. Leandro Fagundes/ FIERGS-Presidente: Dispensa a  
31 leitura da ata, em seguida, á coloca em apreciação. **01 ABSTENÇÃO. APROVADA POR MAIORIA.**  
32 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Sra.  
33 Verônica Della Mea/Comitês de Bacias Hidrográficas; Sra. Paula Paiva Hofmeister/FARSUL; Sra. Marion  
34 Heinrich/FAMURS. Sra. Monique Beker/Corpo Técnico FEPAM; Sra. Andrea Garcia de Oliveira/FEPAM; Sr.  
35 Leandro Fagundes/FIERGS; Sr. Tuanny Borba de Freitas/SEMA; Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS; Sra. Ana  
36 Amélia Schreinert/FAMURS; Sr. Cristiano Corrêa Weber/FIERGS; Sr. Lucas Roncarati Gomes/SEMA; Sr. Ivo  
37 Lessa Silveira Filho/SERGS. **Passou-se ao 3º item da pauta: Assuntos gerais:** Sr. Cylon Rosa  
38 Neto/SERGS: informa que não estará presente na próxima reunião da câmara técnica. Sr. Leandro Fagundes/  
39 FIERGS-Presidente: comenta que entrará em contato com a Secretaria Executiva, para agendar outra data  
40 para a reunião e então, comunicar os representantes. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e  
41 esclarecimentos os seguintes representantes: Sra. Marion Heinrich/FAMURS; Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS;  
42 Sr. Ivo Lessa Silveira Filho/SERGS. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às  
43 14h40min.

## **ANÁLISE PRELIMINAR DO DOCUMENTO RT8 - DIAGNÓSTICO CONSOLIDADO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO DE AREIA NOS CURSOS MÉDIO E BAIXO DO RIO JACUÍ**

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Eng. Leandro Fagundes,  
MD Presidente da Câmara Técnica de Mineração – CTPMINER

A presente análise consiste na primeira impressão acerca do referido documento, sob a ótica do setor de mineração diretamente impactado pelas conclusões e direcionamentos apontados.

Percebe-se logo de início que a proposta de zoneamento apresentada não se restringe à um zoneamento propriamente dito, pois não se limita em caracterizar as zonas quanto ao grau de sensibilidade ambiental. Mesmo tendo se utilizado de dados secundários de consultorias, contou com apenas duas campanhas amostrais, as quais nitidamente nortearam as conclusões e indicações contidas no relatório. A própria empresa executora, em diversas ocasiões, aponta para a incapacidade de concluir de forma assertiva alguns dos diagnósticos por conta da insuficiência de informações, remetendo à necessidade de estudos específicos e detalhados para que se possa verificar a hipótese inicialmente proposta. Apesar disso, se propôs a restringir a atividade de mineração baseando-se nessa mesma insuficiência de informações, desconsiderando o caráter social e econômico da atividade e sem explicitar os critérios específicos e pontuais em cada local de

restrição. Um zoneamento deveria contemplar todas os espectros envolvidos e não somente a questão ambiental, ainda mais apoiada apenas em duas campanhas de dados amostrais. Estes dados são insuficientes para uma análise integrada e para a elaboração de um efetivo zoneamento ambiental, e neste cenário, o risco de incertezas e equívocos em um zoneamento com papel restritivo é grande.

Os critérios para a escolha de áreas prioritárias para a conservação deveriam estar alicerçados, por exemplo, à riqueza de espécies, à presença de espécies ameaçadas ou raras, bem como à fragilidade ambiental (Eken et al., 2004; Pressey et al., 2007; D'Arrigo et al., 2020). Além disso, outros aspectos relacionados à ecologia de paisagem como tamanho, distância e formato das áreas, bem como a proximidade com áreas alteradas ou com populações humanas, também podem influenciar o sucesso e efetividade das mesmas (Donaldson et al., 2017). No entanto, a escolha e manejo de áreas protegidas é um tema que envolve não apenas aspectos ecológicos, como também aspectos econômicos, diferentes visões e percepções a respeito da participação da sociedade em relação à gestão e repartição dos recursos naturais (Ferreira, 2004; Vivacqua & Vieira, 2005).

A problemática principal é que estes conceitos não foram traduzidos e contemplados no presente zoneamento.

Diante da insuficiência de dados e informações, o zoneamento não deveria se propor a estabelecer áreas de restrição à mineração. Nesta situação, o zoneamento deveria se limitar a apontar áreas de maior ou menor sensibilidade e áreas de “atenção”, remetendo as investigações necessárias e específicas ao processo de licenciamento, que a partir de informações detalhadas é capaz de melhor tratar do caso concreto e deliberar sobre a autorização da atividade de mineração.

Para a finalidade pretendida, seria necessário um amplo histórico de coletas de dados primários com o devido tratamento estatístico abrangendo todo o espectro de variáveis que impactam a complexa representação da realidade ambiental do

ecossistema em estudo.

Neste contexto, por exemplo, foram elencadas zonas de alto risco de erosão, sem a apresentação da devida fundamentação e de forma alguma associadas à atividade de mineração. Alguns desses locais inclusive possuem estudos específicos a partir de levantamentos topo-batimétricos fruto dos processos de licenciamento e renovação de licença, onde foram registrados comportamentos atípicos para um local tido como de elevado risco erosivo.

Ainda para efeitos de comparação, temos conhecimento de estudos em andamento para conclusão de um Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade (da UERGS), tendo como o componente curricular a Conservação e Manejo da Biodiversidade, em que se utilizam de métodos empregados na avaliação do estado de conservação de espécies e ecossistemas. Neste contexto, diversidade, distribuição e estado de conservação da fauna do rio Jacuí. Políticas e estratégias de manejo e conservação da biodiversidade neste curso hídrico e nos mesoambientes.

Estes estudos dependem do compilado de uma **série histórica de uma década** de levantamentos do meio biótico e de estudos adicionais, associados aos programas socioambientais, a promover um produto técnico final, capaz de trazer conclusões acerca do uso sustentável de jazidas em mesoambientes e na calha principal do rio Jacuí.

O relatório acaba por fim estabelecendo diretrizes ambientais gerais com buffers de afastamento e proteção sem a necessária apresentação dos parâmetros objetivos que os nortearam, além de recomendar uma série de diretrizes ambientais específicas de difícil aplicabilidade e de questionável relação custo x efetividade.

É importante destacar também que os mapas apresentados e publicizados em pdf no site da FEPAM estão em um formato que apresentam pouca clareza, com uma

confusa representação gráfica dos símbolos legendados, tendo como fundo a imagem do Google. Isso dificulta a análise e a exata abrangência das áreas de restrição apontadas. Desta forma, é indispensável que sejam disponibilizados mapas em formato kmz/kml ou shapefile para que seja possível a avaliação do real impacto na atividade.

No RT8 é estabelecida a indicação de estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA-Rima) para novos licenciamentos nas áreas classificadas como Classe 4 (sensibilidade ambiental alta). A exigência de Elaboração de EIA/RIMA está fora da razoabilidade, haja visto que o EIA/RIMA é um rito de licenciamento custoso, demorado e que por vezes não agrega detalhamento técnico proporcional. Sendo assim, seria menos razoável ainda exigir tal instrumento em um processo de renovação.

No transcorrer do RT8 também identificamos vários pontos que necessitariam de melhor esclarecimento, tais como:

- Foz de arroios foram classificadas como sendo “Área imprópria - Ambiente Marginal”, quando por similaridade à feições idênticas, deveria ter sido classificada como Área de Atenção – Foz de Rio. Algumas destas restrições não se compatibilizam com o próprio critério técnico descrito para esse tipo de área no quadro 4.2 (página 221).
- Em outros casos foi estabelecida também como “Área imprópria - Ambiente Marginal” porções de planície de inundação, onde a maior parte da restrição é representada por terrenos ordinariamente secos e elevados, sem possibilidade de existência de espécies bentônicas, especialmente de organismos escavadores e peixes, cumprindo função de berçários, refúgios e fontes de alimentação e, portanto, não se compatibilizam com os próprios critérios técnicos para esse tipo de área conforme o quadro 4.2 (página 221).
- Também foram estabelecidas restrições em áreas com a presença de balsas, usando como fundamentação legal a Norma Reguladora de

Mineração estabelecida pela Portaria 237/2001 do DNPM/ANM, que não cita qualquer tipo de afastamento de equipamentos móveis em relação à balsas de transporte. Por outro lado, as Normas da Autoridade Marítima - autoridade competente - deixam claro que o comprometimento da mineração em relação a segurança da navegação está relacionado ao fundeio de embarcações, fato que não ocorre na mineração de areia do Rio Jacuí, tendo em vista as características dos equipamentos utilizados na mineração, que são barcos-draga com autopropulsão. Além disso, não houve um tratamento uniforme na medida em que outros pontos com a presença de balsas não foram apontados pelo relatório.

Em síntese, sugerimos que nas áreas apontadas como restritas à mineração insiram-se eventuais campanhas complementares no âmbito dos licenciamentos vigentes, para que a atividade não seja suspensa e ainda contribua para a definição mais fundamentada do zoneamento no futuro, propondo que as restrições sejam aplicadas somente onde exista a devida fundamentação, e não fuja do objetivo ao delegar responsabilidades desnecessárias aos empreendedores como eia-riema para justificar a falta de embasamento e conteúdo do trabalho.

Ainda sugerimos que seja disponibilizado o quadro com o score parcial (por descritor) e geral (utilizado para a classificação da zona) de cada ponto, obtido pela metodologia aplicada, para que possamos avaliar eventuais discrepâncias nas classificações.

Por fim, ainda cabe ressaltar que as empresas associadas por nós representadas, identificaram uma séria de impactos negativos nas suas atividades, que entendemos por bem não abordar nesse primeiro momento. Porém, diante dessas situações e outras tantas observadas, solicitamos que a CTPM solicite à SEMA que aguarde a manifestação do grupo de trabalho da CTPM antes de homologar o referido zoneamento. A colaboração de um grupo multidisciplinar em nível de câmara técnica, para a discussão e proposição de necessários ajustes e

aperfeiçoamentos ao relatório apresentado é fundamental para que essas situações criadas sejam resolvidas por si a partir de contribuições e melhorias, sem que haja a necessidade de discutir-se todas as situações caso a caso. Após essas contribuições, entendemos que teremos um zoneamento aprimorado e pronto para ser submetido à uma audiência pública, dando a devida transparência e publicidade à esse importante instrumento.

Agradecemos a atenção e no aguardo do retorno subscrevemo-nos.



Pedro Antônio Reginato

Presidente